

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º3313 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

**PACTUA A LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA
QUE MENCIONA ABAIXO:**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício n.º 008/2015, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a liberação da terceira parcela de recurso, para a proposta n.º 27792373000110006, situada à Rua Morro da Boavista s/n, do Município de Arraial do Cabo, referente ao Programa de Requalificação de UBS - Componente Construção de UBS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Presidente

Id: 1791513